

CONTRATO – PROGRAMA
ANO DE 2024

Desenvolvimento Urbanístico e Paisagístico - Espaços Verdes

Preâmbulo

A INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede – E.M.-S.A, adiante designada por INOVA-EM foi criada em 2002-04-16, ao abrigo da Lei n.º 58/98, de 18 de agosto, revogada e substituída pela Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro e hoje regulada pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

Como resulta dos seus Estatutos, revistos em conformidade com o disposto no artigo 70.º da citada Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e constantes das escrituras públicas de 26-02-2013, 21-02-2014 e 07-01-2016, a INOVA-EM tem como objeto e prossegue as seguintes atividades que já lhe haviam sido delegadas:

A. No âmbito de serviços de interesse geral:

- a. A gestão dos sistemas de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos do Município de Cantanhede;
- b. A gestão do sistema de limpeza pública no concelho;
- c. A realização da EXPOFACIC - Exposição/ Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede;
- d. A realização de outros eventos / feiras, de amplitude nacional ou internacional que, expressamente, a Câmara Municipal de Cantanhede lhe venha a atribuir;
- e. A criação e gestão de uma rede de transportes urbanos/locais dentro da área do Município, de forma a permitir, em particular, o acesso mais fácil às zonas industriais do concelho e escolas;
- f. A Gestão do complexo desportivo de Ançã;

B. No âmbito de serviços de interesse geral:

- a. A promoção do desenvolvimento urbanístico e paisagístico do concelho, através da administração, manutenção e realização de investimentos nos espaços verdes pertencentes ao domínio público municipal;

O RJAE (Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local) – Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, dispõe quanto à existência de contratos programa, nomeadamente, nos artigos 47.º e 50.º quanto a empresas locais de serviços de interesse geral e empresas locais de promoção de desenvolvimento local e regional, respetivamente.

Os Estatutos da INOVA-EM no seu artigo 7.º, alínea h), dispõem que o Município detém, em relação à empresa, através do seu órgão executivo, o poder de aprovar contratos programa a propor à Assembleia Municipal.

O atual RJAE não permite que as entidades públicas participantes concedam às empresas locais quaisquer formas de subsídios ao investimento ou suplemento a participações de capital.

A INOVA-EM prossegue no Município de Cantanhede as atividades de manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas, nomeadamente, a gestão, conservação e manutenção de espaços verdes de utilização coletiva, de parques urbanos e elementos constituintes dos mesmos (zonas verdes, zonas arbustivas e arborizadas, fontes e lagos artificiais) enquanto atividades promotoras e potenciadoras do desenvolvimento urbano e da qualidade de vida dos residentes no Município de Cantanhede.

Tais atividades, porque são geradores de receitas diminutas devem ser compensadas no seu défice, através de subsídios à exploração por parte da entidade pública titular da atribuição.

Por outro lado, importa que sejam definidos com o maior rigor possível os compromissos assumidos por ambas as partes, sejam os montantes a contratar, sua forma de transferência e objetivos a atingir com o exercício da atividade.

Nesse pressuposto, nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e do artigo 7.º, alínea h) dos Estatutos da INOVA-EM e depois de obtido o necessário parecer do Fiscal Único, de acordo com a alínea c) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, é celebrado um contrato programa para o ano de 2024 entre o Município de Cantanhede, número de identificação fiscal 506087000, representado pela Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, em cumprimento das deliberações da Câmara Municipal de Cantanhede de 22/11/2023 e da Assembleia Municipal de Cantanhede de 15/12/2023 e a INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., número de identificação fiscal 506091481, representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Pedro António Vaz Cardoso, em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 17/11/2023, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Capítulo I – Objeto

Cláusula Primeira

A área a abranger com a atividade é de 17,78 hectares de zonas ajardinadas, composta de espaços verdes de utilização coletiva, parques urbanos e elementos constituintes dos mesmos (zonas verdes, zonas arbustivas e arborizadas, fontes e lagos artificiais).

Cláusula Segunda

Os trabalhos serão realizados por administração direta ou por via de prestação de serviços externa, estando as respetivas áreas e tarefas devidamente identificadas no **anexo I** ao presente contrato.

Capítulo II – Gastos

Cláusula Terceira

Na determinação dos gastos relativos aos meios a afetar às diversas tarefas que são objeto do contrato programa, tiveram-se em conta as seguintes questões:

f
PL



- Tarefas asseguradas por administração direta ou por via de uma prestação de serviço externa;
- Estrutura de pessoal e meios mecânicos de apoio ao serviço;
- Aquisição de equipamentos mecânicos e respetiva afetação à atividade a desenvolver, tendo em conta o período de vida útil para este tipo de equipamentos;
- Corte de relva, plantação e replantação de flores, árbustos e plantas e poda de árvores;
- Produção de plantas/flores em viveiros para substituição corrente nos canteiros;
- Realização de tratamentos fitossanitários;
- Limpeza geral dos espaços ajardinados;
- Regas;
- Praia fluvial 7 Fontes: Manutenção incluindo lavagem e substituição do plano de água;
- Manutenção dos equipamentos eletromecânicos dos sistemas de rega, incluindo quadros elétricos, furos de captação, sistemas de bombagem e poços (excluindo-se os dos lagos e fontes artificiais);
- Fiscalização das tarefas asseguradas por prestação de serviço externa;
- Participação em ações de sensibilização junto da comunidade escolar e eventos do Município, através do embelezamento e decoração dos espaços;
- Análise de projetos de arranjos exteriores e de integração paisagística, no âmbito de obras de urbanização;
- Acompanhamento da execução de obras em loteamentos ou outras situações no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) e a integração em domínio público;
- Elaboração e atualização do cadastro;
- IVA suportado nos *inputs* a adquirir para a concretização da atividade.

Cláusula Quarta

Os gastos de exploração relativos a recursos humanos, subcontractações, manutenção e depreciações e amortizações de equipamentos foram determinados da seguinte forma:

a) Pessoal

- A estrutura de recursos humanos foi determinada de acordo com as tarefas a desenvolver, tendo a mesma assentado, numa adequada dimensão e qualificação. Nas despesas de pessoal foram incluídas: remunerações, encargos sociais, seguros, fardamento, equipamentos de proteção individual, serviços de medicina do trabalho, serviços de higiene e segurança no trabalho e formação;

- A incidência da substituição de pessoal durante os períodos de descanso semanal, férias e as repercussões do absentismo, foram levadas em linha de conta;

- A listagem de pessoal afeto ao contrato considera como existentes os colaboradores que foram cedidos pelo Município de Cantanhede à INOVA-EM (cedência de interesse público) e bem assim pessoal por esta contratado;

- Para a manutenção de espaços verdes e restantes tarefas associadas (com exceção da produção de plantas), a empresa necessita de 21 colaboradores, dos quais 19 estão ligados à parte operacional e 2 à direção técnica e fiscalização (afetação parcial), auferindo uma remuneração de acordo com as suas funções e respetiva tabela salarial da empresa;

- Para produzir as quantidades previstas de plantas para o ano de 2024, a empresa necessita de 3 colaboradores, dos quais 2 estão ligados à parte operacional (afetação a 100%) e 1 à direção técnica (afetação parcial), auferindo uma remuneração de acordo com as suas funções e respetiva tabela salarial da empresa;

- Foram ainda incluídos, os gastos de estrutura de pessoal, que correspondem aos valores resultantes da imputação à atividade, de meios partilhados entre si e as restantes atividades da empresa. Dizem respeito a aspetos relativos às funções de administração, contabilísticas, de compras, administrativas, de recursos humanos e oficina. O critério de imputação utilizado foi

1

Phx



o respeitante aos rendimentos de vendas, prestações de serviços e subsídios à exploração de cada atividade (proporção do somatório dos rendimentos provenientes de vendas, prestações de serviços e subsídios à exploração de cada atividade no somatório global dessa mesma tipologia de rendimentos).

b) Subcontratos

- Foram considerados os gastos com a subcontratação, entre 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2024, das tarefas relativas à manutenção e tratamento dos espaços verdes da Praia da Tocha. Os valores foram previstos com base no histórico do ano de 2023, uma vez que nesse período, também se recorreu à subcontratação dessa tarefa.

c) Manutenção

- Foram considerados vários tipos de gastos de acordo com as tarefas e respetivos meios materiais a utilizar tais como: adubos, herbicidas, conservação de equipamentos, energia, combustíveis, seguros, taxa de recursos hídricos e gastos de estrutura.

d) Amortizações

- Calculadas de acordo com a vida útil dos equipamentos afetos à atividade a desenvolver e tendo em consideração o valor líquido contabilístico no período da atividade a desenvolver.

Capítulo III – Rendimentos

Cláusula Quinta

1. Os rendimentos associados que se prevêem obter (excluído o valor relativo ao contrato-programa) resultam de valores faturados a proprietários de lotes de terrenos (circunscrito a uma área específica do Concelho de Cantanhede), pelo arranjo e tratamento dos espaços verdes de utilização coletiva envolventes às suas construções, de acordo com deliberação expressa do Município de Cantanhede.

2. Relativamente às restantes zonas verdes de utilização coletiva mantidas, o Município de Cantanhede optou por não criar qualquer tipo de preço ou tarifa a cobrar a terceiros, diretamente relacionada com essa atividade.

Capítulo IV – Compensação Financeira

Cláusula Sexta

1. Para garantir o equilíbrio económico-financeiro da atividade, o Município de Cantanhede obriga-se a efetuar uma compensação financeira no montante de **605.000,00€ (Seiscentos e cinco mil euros)**, a qual não está sujeita a IVA (de acordo com informação vinculativa prestada pela Autoridade Tributária em 21-09-2016), cuja transferência será efetuada em 12 prestações mensais, iguais e sucessivas e até ao dia 15 de cada mês, com início em janeiro de 2024.
2. Caso os valores de rendimentos e gastos, projetados no estudo económico-financeiro e identificados no “Anexo II – DRP” ao presente contrato, diverjam dos valores efetivamente verificados, o resultado positivo ou negativo será considerado nos contratos programa dos exercícios seguintes.
3. Dos valores de gastos projetados no estudo económico-financeiro e identificados no “Anexo II – DRP” ao presente contrato apresenta-se um resultado negativo de exploração no ano de 2024, tendo sido corrigido com a imputação do resultado positivo do ano 2022.
4. Uma vez que é entendimento da Autoridade Tributária a não liquidação de IVA nesta atividade, os gastos adicionais em que a INOVA-EM incorre pelo facto de não poder deduzir IVA nos *inputs*, foram devidamente considerados no capítulo II.

Capítulo V – Objetivos

Cláusula Sétima

Serão tidos em conta os seguintes objetivos anuais para a verificação da eficiência e da eficácia da atividade:

Objetivo 1: Redução de gastos operacionais

Indicador: Gastos operacionais unitários com o serviço de espaços verdes (€/m²);

Forma de Cálculo: Gastos com a manutenção de espaços verdes, produção de plantas e restantes tarefas em Euros/ área verde mantida em m²;

2

px



INNOVA

Valor Anual a atingir: $\leq 3,66 \text{ €/m}^2$;

Fronteiras: Semáforo Verde (superado): 100%; valor: $\leq 3,61 \text{ €/m}^2$ Euros | Semáforo Amarelo (cumprido): 95%; valor: $\leq 3,84 \text{ €/m}^2$ | Semáforo Vermelho (não cumprido): $< 95\%$; valor: $> 3,84 \text{ €/m}^2$;

Ponderação do indicador no objetivo: 100%.

Objetivo 2: Aumentar a produtividade física dos recursos humanos

Indicador: Adequação dos recursos humanos no serviço de espaços verdes (€/hectare);

Forma de Cálculo: Nº de Pessoas afetas ao serviço de espaços verdes administração direta / (áreas mantidas administração direta (m²) / 10000));

Valor Anual a atingir: $\leq 1,20$ Trabalhador / hectare;

Fronteiras: Semáforo Verde (superado): 100%; valor: $\leq 1,20$ Trabalhador / hectare | Semáforo Amarelo (cumprido): 95%; valor: $\leq 1,26$ Trabalhador / hectare | Semáforo Vermelho (não cumprido): $< 95\%$; valor: $> 1,26$ Trabalhador / hectare;

Ponderação do indicador no objetivo: 100%.

Objetivo 3: Melhorar a perceção do serviço

Indicador: Inquérito ao grau de satisfação dos munícipes relativo aos serviços prestados no âmbito dos serviços não regulados (Espaços Verdes) realizado por uma empresa da especialidade e acreditada para o efeito;

Forma de Cálculo: Escala de 1 a 5;

Valor Anual a atingir: $> 3,5$;

Fronteiras: Semáforo Verde (superado): 100%; valor: $> 3,5$ | Semáforo Amarelo (cumprido): 95%; valor: $> 3,325$ | Semáforo Vermelho (não cumprido): $< 95\%$; valor: $< 3,325$;

Ponderação do indicador no objetivo: 100%.

Capítulo VI – Outras Obrigações

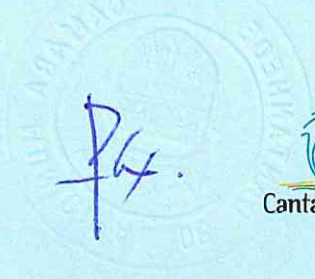
Cláusula Oitava

1. O Município de Cantanhede obriga-se a indicar, com a devida antecedência, os espaços verdes cuja manutenção venha a ser necessária durante o ano 2024. A transferência para a responsabilidade da INOVA-EM implica a assinatura de um auto de receção e a entrega de telas finais.
2. A eventual solicitação de áreas não previstas implica a revisão dos valores do contrato programa.
3. A manutenção de espaços cuja propriedade não é do Município, mas que são de uso público, carece de prévia autorização.
4. A INOVA-EM obriga-se a apresentar um relatório trimestral bem como um relatório anual, que compara os rendimentos/gastos efetivamente ocorridos com aqueles que serviram de base ao cálculo do montante a receber constante da cláusula 6.ª, bem como o apuramento dos indicadores previstos na cláusula anterior.
5. O Município obriga-se a indicar um gestor do contrato, que acompanhará o grau de cumprimento do mesmo, bem como a análise dos relatórios trimestrais/anual, emitidos pela INOVA-EM.

Capítulo VII – Compromissos e Anexos

Cláusula Nona

O presente documento está cabimentado no Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede, aprovados para o ano de 2024, na Rubrica das G. O. P. 02 246 2013/5034 - "Trsf.p/Contrato Programa/Gestão-EM- Des.Urbanístico e Paisagístico - Espaços Verdes" e Rubrica Orçamental 04 05010101 – "Empresas públicas municipais e intermunicipais", sob o número de cabimento 81/574/2023. A presente despesa foi comprometida em 15/12/2023, com o número sequencial de compromisso n.º 50496, do Sistema de Contabilidade Autárquica.



Capítulo VIII – Anexos

Cláusula Décima

Fazem parte integrante do presente contrato os seguintes documentos:

Anexo I – Áreas e plano de trabalhos;

Anexo II – Estudo Económico;

Anexo III – Evolução de gastos **(S/IVA)** por m² de área verde mantida (2012-2024);

Anexo IV – Evolução de gastos **(C/IVA)** por m² de área verde mantida (2021-2024).

Paços do Município de Cantanhede, 27 de dezembro de 2023.

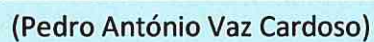
Pelo Município de Cantanhede,
a Presidente da Câmara Municipal,



(Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira)

Pela INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social, EM-SA,
o Presidente do Conselho de Administração,

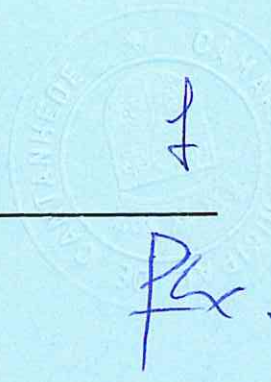

O Conselho de Administração.


(Pedro António Vaz Cardoso)

Anexo I - Contrato Programa Espaços Verdes 2024

1. Administração Direta - Área: 140.740 m²

| Área de Intervenção e Tarefas | Período de Intervenção e Frequência |
|--|-------------------------------------|
| 1.1. Cidade de Cantanhede | |
| Manutenção de relvados - corte de relva | De 1 de Janeiro a 31 de dezembro |
| Manutenção de relvados - escarificação | 2 vezes por ano |
| Manutenção de relvados - fertilização | 4 vezes por ano |
| Manutenção de relvados - tratamento fitossanitário | De 1 de Janeiro a 31 de dezembro |
| Manutenção de relvados - sementeira e reparações | De 1 de Janeiro a 31 de dezembro |
| Manutenção de arvoredo - fertilização de árvores | 1 vez por ano |
| Manutenção de arvoredo - colocação/reajustamento de tutores | De 1 de Janeiro a 31 de dezembro |
| Manutenção de arvoredo - poda de árvores (quando absolutamente necessário) | De 1 de Janeiro a 31 de dezembro |
| Manutenção de arvoredo - tratamento fitossanitário | De 1 de Janeiro a 31 de dezembro |
| Manutenção de arvoredo - rega por sistema | semanal |
| Manutenção de canteiros - realização de mondas | 4 vezes por ano |
| Manutenção de canteiros - plantação de flores | 1 vez por ano |
| Manutenção de canteiros - renovação e multiplicação de Herbáceas vivazes | semanal |
| Limpeza do lixo acumulado sobre todas as áreas verdes | De 1 de Janeiro a 31 de dezembro |
| Manutenção do sistema de rega: Manutenção das condutas adutoras | De 1 de Janeiro a 31 de dezembro |
| Manutenção do sistema de rega: Manutenção dos furos de captação | 3 vezes por ano |
| Manutenção do sistema de rega: Programação dos tempos de rega | De 1 de Janeiro a 31 de dezembro |
| Manutenção do sistema de rega: Realização de testes do sistema e afinação de ângulos | De 1 de Janeiro a 31 de dezembro |
| Manutenção do sistema de rega: Realização de testes do sistema e afinação de ângulos | 1 vez por ano |
| Manutenção do sistema de rega: Limpeza de aspersores/pulverizadores/gotejadores/micro-aspersores | 1 vez por ano |
| Manutenção do sistema de rega: Limpeza de filtro | 1 vez por ano |
| Manutenção do sistema de rega: Limpeza e manutenção de caudalmetro | 1 vez por ano |
| Manutenção do sistema de rega: Limpeza de electroválvulas e de caixa de alojamento | 1 vez por ano |
| Manutenção do sistema de rega: Manutenção de bombas de captação | 1 vez por ano |
| Manutenção do sistema de rega: Manutenção de programadores de rega | 1 vez por ano |
| Manutenção do sistema de rega: Manutenção de tubagem/canos/canhões de rega | 1 vez por ano |
| Manutenção do sistema de rega: Reparação de roturas | De 1 de Janeiro a 31 de dezembro |
| Manutenção do sistema de rega: Rep/Subst. micro-asper e gota-a-gota, aspersores, pulverizadores | De 1 de Janeiro a 31 de dezembro |
| Manutenção do sistema de rega: Rep/Subst. electroválvula e solenóides | De 1 de Janeiro a 31 de dezembro |
| Manutenção do sistema de rega: Manutenção de material electrónico (descodificadores, Cabos/conexões, solenóides) | De 1 de Janeiro a 31 de dezembro |
| Manutenção do sistema de rega: Manutenção de acessórios diversos (passadores;colectores;caixas/tampas/armários) | De 1 de Janeiro a 31 de dezembro |
| Manutenção do sistema de rega:Manutenção de equipamento electromecânico | 1 vez por ano |
| Plantação de árvores | De 1 de Janeiro a 31 de dezembro |
| 1.2. Freguesia de Ourense (Sete Fontes) | |
| Manutenção de relvados - corte de relva | De 1 de Janeiro a 31 de dezembro |
| Manutenção de relvados - escarificação | 1 vez por ano |
| Manutenção de relvados - fertilização | De 1 de Janeiro a 31 de dezembro |
| Manutenção de relvados - tratamento fitossanitário | De 1 de Janeiro a 31 de dezembro |
| Manutenção de relvados - sementeira e reparações | De 1 de Janeiro a 31 de dezembro |
| Manutenção de arvoredo - fertilização de árvores | 2 vezes por ano |
| Manutenção de arvoredo - colocação/reajustamento de tutores | De 1 de Janeiro a 31 de dezembro |
| Manutenção de arvoredo - poda de árvores (quando absolutamente necessário) | anual |
| Manutenção de arvoredo - tratamento fitossanitário | anual |
| Manutenção de arvoredo - rega por sistema | De 1 de Janeiro a 31 de dezembro |
| Manutenção de canteiros - realização de mondas | De 1 de Janeiro a 31 de dezembro |
| Manutenção de canteiros - plantação de flores (em locais predefinidos) | 2 vezes por ano |
| Manutenção de canteiros - renovação e multiplicação de Herbáceas vivazes | 1 vez por ano |
| Limpeza do lixo acumulado sobre todas as áreas verdes | semanal |
| Manutenção do sistema de rega: Programação dos tempos de rega | 3 vezes por ano |
| Manutenção do sistema de rega: Realização de testes do sistema e afinação de ângulos | De 1 de Janeiro a 31 de dezembro |
| Manutenção do sistema de rega: Limpeza de aspersores/pulverizadores/gotejadores/micro-aspersores | De 1 de Janeiro a 31 de dezembro |
| Manutenção do sistema de rega: Limpeza de filtro | 1 vez por ano |
| Manutenção do sistema de rega: Limpeza de electroválvulas e de caixa de alojamento | 1 vez por ano |
| Manutenção do sistema de rega: Limpeza de electroválvulas e de caixa de alojamento | 1 vez por ano |
| Manutenção do sistema de rega: Manutenção de bombas de captação | 1 vez por ano |
| Manutenção do sistema de rega: Manutenção de programadores de rega | 1 vez por ano |
| Manutenção do sistema de rega: Reparação de roturas | De 1 de Janeiro a 31 de dezembro |
| Manutenção do sistema de rega: Rep/Subst. micro-asper e gota-a-gota, aspersores, pulverizadores | De 1 de Janeiro a 31 de dezembro |
| Manutenção do sistema de rega: Rep/Subst. electroválvula e solenóides | De 1 de Janeiro a 31 de dezembro |
| Manutenção do sistema de rega: Manutenção de material electrónico (descodificadores, Cabos/conexões, solenóides) | De 1 de Janeiro a 31 de dezembro |



AP
Pex.

Manutenção do sistema de rega: Manutenção de acessórios diversos (passadores;colectores, caixas/tampas/armários)

1.3 Estrada Nacional 234:

- Manutenção de relvados - corte de relva
- Manutenção de relvados - escarificação
- Manutenção de relvados - fertilização
- Manutenção de relvados - tratamento fitossanitário
- Manutenção de relvados - sementeira e reparações
- Manutenção de arvoredo - fertilização de árvores
- Manutenção de arvoredo - colocação/reajustamento de tutores
- Manutenção de arvoredo - poda de árvores (quando absolutamente necessário)
- Manutenção de arvoredo - tratamento fitossanitário
- Manutenção de canteiros - realização de mondas
- Manutenção de canteiros - renovação e multiplicação de Herbáceas vivazes
- Limpeza do lixo acumulado sobre todas as áreas verdes
- Manutenção do sistema de rega: Programação dos tempos de rega
- Manutenção do sistema de rega: Realização de testes do sistema e afinação de ângulos
- Manutenção do sistema de rega: Limpeza de aspersores/pulverizadores/gotejadores/micro-aspersores
- Manutenção do sistema de rega: Limpeza de filtro
- Manutenção do sistema de rega: Limpeza de electroválvulas e de caixa de alojamento
- Manutenção do sistema de rega: Manutenção de bombas de captação
- Manutenção do sistema de rega: Manutenção de programadores de rega
- Manutenção do sistema de rega: Rep/Subst. Got/micro-asper e gota-a-gota, aspersores, pulverizadores
- Manutenção do sistema de rega: Rep/Subst.electroaválvula e solenoides

Manutenção do sistema de rega: Manutenção de material electrónico (descodificadores, Cabos/conexões, solenoides)

Manutenção do sistema de rega: Manutenção de acessórios diversos (passadores;colectores, caixas/tampas/armários)

1.4 Freguesia de Ançã (Rotundas da Estrada Nacional 234-1. - exluida a rotunda da Fapriteia)

- Manutenção de relvados - tratamento fitossanitário
- Manutenção de arvoredo - fertilização de árvores
- Manutenção de arvoredo - tratamento fitossanitário
- Manutenção de arvoredo - rega por sistema
- Manutenção de canteiros - realização de mondas
- Manutenção de canteiros - plantação de flores
- Manutenção de canteiros - renovação e multiplicação de Herbáceas vivazes
- Limpeza do lixo acumulado sobre todas as áreas verdes
- Manutenção do sistema de rega: Manutenção das condutas adutoras
- Manutenção do sistema de rega: Manutenção dos furos de captação
- Manutenção do sistema de rega: Programação dos tempos de rega
- Manutenção do sistema de rega: Realização de testes do sistema e afinação de ângulos
- Manutenção do sistema de rega: Limpeza de aspersores/pulverizadores/gotejadores/micro-aspersores
- Manutenção do sistema de rega: Limpeza de filtro
- Manutenção do sistema de rega: Manutenção de caudalimetro
- Manutenção do sistema de rega: Limpeza de electroválvulas e de caixa de alojamento
- Manutenção do sistema de rega: Manutenção de bombas de captação
- Manutenção do sistema de rega: Manutenção de programadores de rega
- Manutenção do sistema de rega: Reparação de roturas
- Manutenção do sistema de rega: Rep/Subst. Got/micro-asper e gota-a-gota, aspersores, pulverizadores
- Manutenção do sistema de rega: Rep/Subst.electroaválvula e solenoides

Manutenção do sistema de rega: Manutenção de material electrónico (descodificadores, Cabos/conexões, solenoides)

Manutenção do sistema de rega: Manutenção de acessórios diversos (passadores;colectores, caixas/tampas/armários)

1.5 União das Freguesias de Outil e Portunhos (Rotundas da Estrada Nacional 234-1)

- Manutenção de relvados - corte de relva
- Manutenção de relvados - escarificação
- Manutenção de relvados - fertilização
- Manutenção de relvados - tratamento fitossanitário
- Manutenção de relvados - sementeira e reparações
- Manutenção de arvoredo - fertilização de árvores
- Manutenção de arvoredo - tratamento fitossanitário
- Manutenção de arvoredo - rega por sistema
- Manutenção de canteiros - realização de mondas
- Manutenção de canteiros - plantação de flores
- Manutenção de canteiros - renovação e multiplicação de Herbáceas vivazes
- Limpeza do lixo acumulado sobre todas as áreas verdes

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
2 vezes por ano
4 vezes por ano

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
anual
anual

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
1 vez por ano
semanal

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
3 vezes por ano
1 vez por ano

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
1 vez por ano
1 vez por ano

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
1 vez por ano

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
1 vez por ano

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
2 vezes por mês
4 vezes por ano

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
2 vezes por mês

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
3 vezes por ano

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
1 vez por ano
1 vez por ano

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
1 vez por ano
1 vez por ano

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
1 vez por ano
1 vez por ano

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
2 vezes por ano
4 vezes por ano

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
1 vez por ano

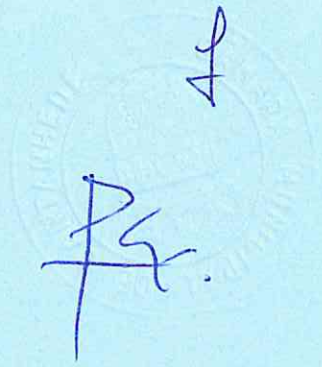
De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
2 vezes por mês
4 vezes por ano

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
1 vez por ano
2 vezes por mês

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
2 vezes por mês

Manutenção de canteiros - realização de mondas
Manutenção de canteiros - plantação de flores
Manutenção de canteiros - renovação e multiplicação de Herbitáceas vivazes
Limpeza do lixo acumulado sobre todas as áreas verdes
Manutenção do sistema de rega - Manutenção das condutas adutoras
Manutenção do sistema de rega - Programação dos tempos de rega
Manutenção do sistema de rega - Realização de testes do sistema e afinação de ângulos
Manutenção do sistema de rega: Limpeza de aspersores/gotejadores/micro-aspersores
Manutenção do sistema de rega: Limpeza de filtro
Manutenção do sistema de rega: Limpeza e manutenção de caudalímetro
Manutenção do sistema de rega: Limpeza de electroválvulas e de caixa de alojamento
Manutenção do sistema de rega: Manutenção de bombas de captação
Manutenção do sistema de rega: Manutenção de programadores de rega
Manutenção do sistema de rega: Reparação de roturas
Manutenção do sistema de rega: Rep/Subst.electroválvula e solenoides
Manutenção do sistema de rega: Manutenção de material electrónico (descodificadores, Cabos/conexões, solenoides)
Manutenção do sistema de rega: Manutenção de acessórios diversos (passadores;colectores;caixas/tampas/armários)

2 vezes por mês
4 vezes por ano
1 vez por ano
2 vezes por mês
De 1 de janeiro a 31 de dezembro
3 vezes por ano
De 1 de janeiro a 31 de dezembro
De 1 de janeiro a 31 de dezembro
1 vez por ano
1 vez por ano
1 vez por ano
1 vez por ano
De 1 de janeiro a 31 de dezembro
De 1 de janeiro a 31 de dezembro
De 1 de janeiro a 31 de dezembro
De 1 de janeiro a 31 de dezembro



1.6 Praia da Tocha

- Manutenção do sistema de rega: Manutenção das condutas adutoras
- Manutenção do sistema de rega: Manutenção dos furos de captação
- Manutenção do sistema de rega: Limpeza e manutenção de caudalímetro
- Manutenção do sistema de rega: Manutenção de bombas de captação
- Manutenção do sistema de rega: Manutenção de equipamento electromecânico

1.7 Outros serviços (em qualquer freguesia do Concelho)

- Proceder à análise dos projetos de arranjos exteriores e de integração paisagística, no âmbito de obras de urbanização.
- Acompanhamento da execução da obra pelos particulares em loteamentos ou outras situações no âmbito do Regime Jurídico
- Execução da fiscalização das prestações de serviço, no âmbito da manutenção de espaços verdes
- Realização de actividades de educação ambiental
- Colaboração em eventos do município, através do empréstimo de vasos e plantas
- Atualização de cadastro

**1.8 Praias fluvial 7 Fontes: Lavagem de piscina
Produção de plantas e manutenção de viveiros municipais
Produção de plantas/flores/arbustos/árvores**

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

1 vez por ano
1 vez por ano

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro

Anexo I - Contrato Programa Espaços Verdes 2024

2. Prestação de Serviços - Área: 37.092 m2

Anexo II - Contrato Programa Espaços Verdes 2024

| Demonstração de Resultado Previsional - Euros | | 2024 |
|--|--|-------------------|
| Rubricas: | | |
| Vendas e serviços prestados | | 4 629,84 |
| Subsídios à exploração | | 605 000,00 |
| Trabalhos para a própria entidade | | |
| C.M.V.M.C | | -24 625,59 |
| Fornecimento e serviços externos | | -149 676,50 |
| Gastos com o pessoal | | -426 710,21 |
| Imparidades de inventários (perdas/reversões) | | -2 494,43 |
| Imparidade de dívidas a receber | | |
| Resultado 2022 imputado Contrato Programa 2024 | | |
| Aumentos / Reduções de justo valor | | |
| Outros rendimentos e ganhos | | |
| Outros gastos e perdas | | -4 550,27 |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | | 1 572,83 |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | | -22 416,18 |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | -20 843,35 |
| Juros e rendimentos similares obtidos | | |
| Juros e gastos similares suportados | | |
| Resultado antes de impostos | | -20 843,35 |
| Imposto do exercício | | |
| Imposto diferido | | |
| Resultado liquido do período | | -20 843,35 |

4



Anexo II - Contrato Programa Espaços Verdes 2024

Plc *f*

| MANUTENÇÃO - €uros | | | |
|---|------------------|-------------------|-------------------|
| Descrição | Valor Anual | IVA não dedutível | Custo Anual |
| Gastos Diretos | | | |
| C.M.V.M.C: adubos, herbicidas, materiais diversos, etc... | 20 843,15 | 4 793,92 | 25 637,08 |
| Trabalhos Especializados | 5 134,47 | 1 180,93 | 6 315,40 |
| Conservação e Reparação / Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido | 28 920,26 | 6 651,66 | 35 571,92 |
| Energia | 6 430,45 | 1 479,00 | 7 909,45 |
| Combustíveis | 8 668,77 | 1 993,82 | 10 662,58 |
| Seguros | 3 126,10 | | 3 126,10 |
| Outros F.S.E | 1 982,67 | 456,01 | 2 438,69 |
| Outros gastos e perdas - Taxa de Recursos Hídricos | 3 595,60 | | 3 595,60 |
| Sub- Total | 78 701,48 | 16 555,35 | 95 256,82 |
| Gastos Estrutura | | | |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | | | 172,95 |
| Fornecimento e Serviços Externos | | | 10 634,99 |
| Imparidades de inventários (perdas/reversões) | | | 2 494,43 |
| Outros gastos e perdas | | | 1 120,78 |
| Sub- Total | 0,00 | 0,00 | 14 423,16 |
| TOTAL | 78 701,48 | 16 555,35 | 109 679,98 |

Anexo II - Contrato Programa Espaços Verdes 2024

SUBCONTRATOS - €uros

| Descrição | N.º Meses | Preço Unitário | Valor Anual | IVA não dedutível | Custo Anual |
|--|-----------|----------------|------------------|-------------------|------------------|
| Manutenção e tratamento dos espaços verdes da Praia da Tocha | 12 | 5 153,64 | 61 843,64 | 14 224,04 | 76 067,68 |
| TOTAL | | | 61 843,64 | 14 224,04 | 76 067,68 |

ESTARREJA
MUNICÍPIO

Anexo II - Contrato Programa Espaços Verdes 2024

PESSOAL: MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES E RESTANTES TAREFAS ASSOCIADAS - Cúros

| Nº Colaborador | Nome | Regime de contratação | Situação | Categoria | Função | Afetação | Remuneração Base Mensal Atual | Despesas Representação Atual |
|-----------------------------|--|---------------------------------|----------|------------------------|-------------------------------------|----------|-------------------------------|------------------------------|
| 45 | FRANCISCO DANIEL DOS SANTOS HENRIQUES | Cedência de interesse público | Ativo | Técnico superior | Coordenador SGAEV | 25,0% | 2 577,57 | 206,04 |
| 371 | HENRIQUE MANUEL DOS SANTOS GONÇALO | Contrato individual de trabalho | Ativo | Técnico | Fiscalização Espaços Verdes | 50% | 1 225,00 | |
| 128 | CARLOS ALBERTO CANELAS VINAGREIRO | Contrato individual de trabalho | Ativo | Assistente operacional | Jardinagem (Podas) | 50% | 940,00 | |
| 6 | MARIA MADALENA DOS SANTOS PESSOA BATISTA | Contrato individual de trabalho | Ativo | Assistente operacional | Chefe Equipa Espaços Verdes | 100% | 1 060,00 | |
| 141 | LISETE MARIA MACEDO BARRETO | Contrato individual de trabalho | Ativo | Assistente operacional | Chefe Equipa Espaços Verdes | 100% | 1 000,00 | |
| 153 | DORA LUCIA MARQUES DA SILVA PORTELA | Contrato individual de trabalho | Ativo | Assistente operacional | Chefe Equipa Espaços Verdes | 100% | 1 000,00 | |
| 154 | ANTONIO JOSE FERREIRA DE FIGUEIREDO | Contrato individual de trabalho | Ativo | Assistente operacional | Jardinagem | 100% | 910,00 | |
| 165 | ALBERTO JOSE MENDES PINTO | Contrato individual de trabalho | Ativo | Assistente operacional | Chefe Equipa Espaços Verdes | 100% | 940,00 | |
| 167 | SIMÃO PEDRO DE OLIVEIRA CARVALHEIRO | Contrato individual de trabalho | Ativo | Assistente operacional | Jardinagem (Controlo Regas e Podas) | 100% | 940,00 | |
| 179 | JUDITE MAIA GUIMARO | Contrato individual de trabalho | Ativo | Assistente operacional | Jardinagem | 100% | 940,00 | |
| 292 | ANTÓNIO MANUEL PEREIRA DIAS | Contrato individual de trabalho | Ativo | Assistente operacional | Jardinagem | 100% | 880,00 | |
| 351 | ANABELA MARIA DE JESUS MONTEIRO | Contrato individual de trabalho | Ativo | Assistente operacional | Jardinagem | 100% | 880,00 | |
| 353 | RICARDO FILIPE FIGUEIREDO SILVA MACEDO | Contrato individual de trabalho | Ativo | Assistente operacional | Jardinagem | 100% | 840,00 | |
| 354 | CARLA ALEXANDRA JORGE DE JESUS MATEUS | Contrato individual de trabalho | Ativo | Assistente operacional | Jardinagem | 100% | 840,00 | |
| 391 | MARIA DE FÁTIMA DOMINGUES FONSECA | Contrato individual de trabalho | Ativo | Assistente operacional | Jardinagem | 100% | 880,00 | |
| 393 | JESSICA PATRICIA REIS SANTOS | Contrato individual de trabalho | Ativo | Assistente operacional | Jardinagem | 100% | 840,00 | |
| 400 | GRACIETE DE OLIVEIRA ALMEIDA | Contrato individual de trabalho | Ativo | Assistente operacional | Jardinagem | 100% | 840,00 | |
| 401 | CARLA SOFIA SANTOS GONÇALO | Contrato individual de trabalho | Ativo | Assistente operacional | Jardinagem | 100% | 840,00 | |
| 418 | ALDA NETO DE OLIVEIRA | Contrato individual de trabalho | Ativo | Assistente operacional | Jardinagem | 100% | 840,00 | |
| 441 | DANIELA FILIPA MIGUEIS DA CRUZ | Contrato individual de trabalho | Ativo | Assistente operacional | Jardinagem | 100% | 840,00 | |
| 442 | MARIA MARGARIDA DOMINGUES DOS SANTOS | Contrato individual de trabalho | Ativo | Assistente operacional | Jardinagem | 100% | 840,00 | |
| Total Pessoal Direto | | | | | | | | |

PESSOAL: PRODUÇÃO DE FLORES

| Nº Funcionário | Nome | Regime de contratação | Situação | Categoria | Função | Afetação | Remuneração Base Mensal |
|-----------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|----------|------------------------|----------------------|----------|-------------------------|
| 45 | FRANCISCO DANIEL DOS SANTOS HENRIQUES | Cedência de interesse público | Ativo | Técnico superior | Coordenador | 2,5% | 2 577,57 |
| 399 | ANDREA RAQUEL MORAIS CRUZ | Assistente Operacional | Ativo | Assistente operacional | Jardinagem (Estufas) | 100% | 840,00 |
| 294 | VITOR MANUEL OLIVEIRA | Contrato individual de trabalho | Ativo | Assistente operacional | Jardinagem (Estufas) | 100% | 880,00 |
| Total Pessoal Direto | | | | | | | |

Total Pessoal Estutura

Total Pessoal Espaços Verdes

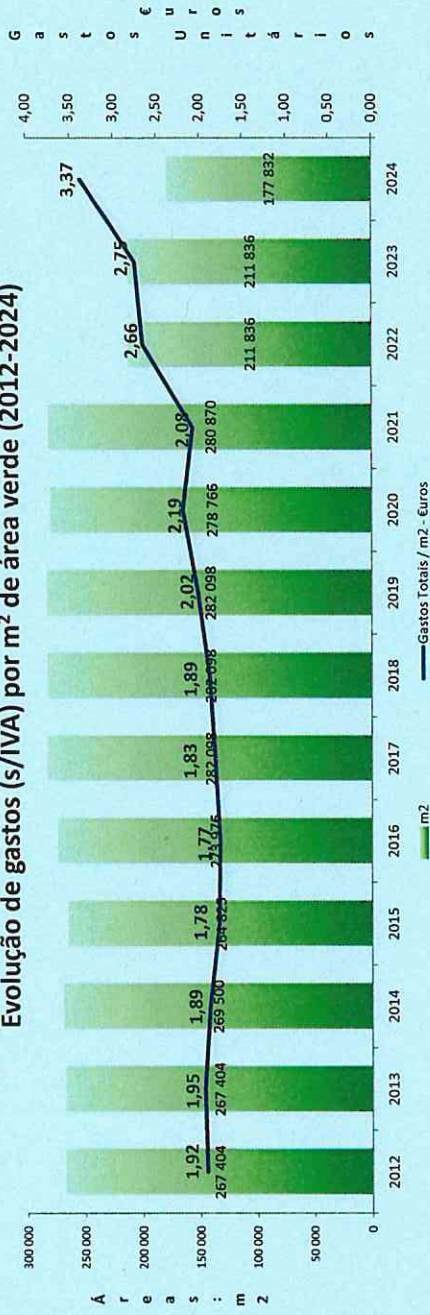
Anexo II - Contrato Programa Espaços Verdes 2024

AMORTIZAÇÕES E DEPRECIACÕES - Euros

| Nº Ordem Bem | Descrição Equipamento | Aletação | Taxa Amortização | Ano Aquisição | Valor Aquisição | Amortização Acumulada | V. Líquido 23 | Amortização Exercício |
|--------------|---|----------|------------------|---------------|-----------------|-----------------------|---------------|-----------------------|
| 1670 | MONTAGEM QUADROS E BOMBAS GRUNFOS MG1322SD2 PARQUE URBANO | 100% | 12,50 | 08/03/2016 | 7 350,01 | 7 196,67 | 153,34 | 153,34 |
| 1673 | CENTRAL HIDROPRESSORA PARQUE URBANO CANTANHEDE-AUTOMAÇÃO | 100% | 12,50 | 12/04/2016 | 4 910,00 | 4 756,90 | 153,10 | 153,10 |
| 1887 | CORTA RELVA HONDA HRRH536HXE Nº SERIE MZBU-8510007 EQ. LISETE | 100% | 16,66 | 28/08/2018 | 1 746,60 | 1 576,23 | 170,37 | 170,37 |
| 2080 | CORTA-RELVA OUTILS WOLF Nº1946005 EQ. DORA CR22 | 100% | 16,66 | 20/02/2020 | 1 950,00 | 1 272,32 | 677,68 | 324,87 |
| 2083 | CORTA RELVA OUTILS WOLF Nº1943148 | 100% | 25,00 | 22/04/2020 | 2 324,70 | 2 179,37 | 145,34 | 145,34 |
| 2084 | CORTA RELVA OUTILS WOLF Nº1943147 | 100% | 25,00 | 22/04/2020 | 2 324,70 | 2 179,37 | 145,34 | 145,34 |
| 2089 | CORTA RELVA HONDA HRRH536HXE MZBU-8607261 | 100% | 16,66 | 30/06/2020 | 1 832,70 | 1 093,97 | 738,73 | 305,33 |
| 2090 | CORTA RELVA HONDA HRRH536HXE MZBU-8613399 | 100% | 16,66 | 30/06/2020 | 1 832,70 | 1 093,97 | 738,73 | 305,33 |
| 2198 | CORTA RELVA HONDA HRRH536HXE CR27 MZBU-8714898 | 100% | 16,66 | 31/03/2021 | 1 490,00 | 703,41 | 786,59 | 248,23 |
| 2254 | BOMBA SUBMERSIVEL LOWARA Z631 C/ MOTOR FRANKLIN 11KW 15CV FURO PRAIA TOCHA | 100% | 12,50 | 26/08/2021 | 2 018,80 | 609,86 | 1 408,94 | 252,35 |
| 2243 | TESOURA PODA ELECTROCOUP F3015 COMPLETA | 100% | 25,00 | 21/12/2021 | 1 469,00 | 765,05 | 703,95 | 367,25 |
| 2242 | TRACTOR CORTA RELVA ETESIA HVHPX; Nº SERIE: 202531; KIT MULCHING; KIT LUZES | 100% | 16,66 | 01/09/2021 | 16 120,00 | 6 266,39 | 9 853,61 | 2 685,59 |
| 2246 | ISUZU AJ-67-QT NLR 150.35/34 CAB.DUPLA 6LUG 150CV 3.5T | 100% | 25,00 | 09/11/2021 | 39 532,22 | 21 413,32 | 18 118,91 | 9 883,06 |
| 2281 | REBOQUE CARGA C/3060*1600*600; MATRICULA C-71905 | 100% | 16,66 | 06/01/2022 | 3 164,10 | 1 054,30 | 2 109,80 | 527,14 |
| | AQUISIÇÃO SISTEMAS EFICIENTES REGA | 100% | 12,50 | 01/01/2024 | 20 000,00 | 0,00 | 20 000,00 | 2 500,00 |
| | AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO DIVERSO | 100% | 12,50 | 01/01/2024 | 7 500,00 | 0,00 | 7 500,00 | 997,50 |
| | IMPUTAÇÃO GASTOS ESTRUTURA | | | | | | | 3 312,06 |
| | | | | | | | | 22 416,18 |

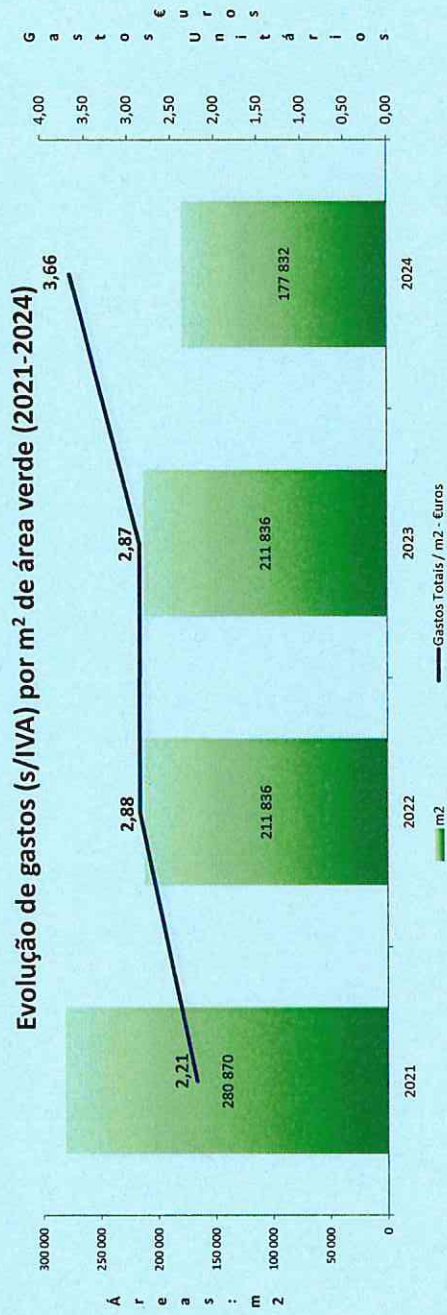
| Anos | m2 | Hectares | Gastos S/IVA - Euros | Gastos Totais / m2 - Euros |
|------|---------|----------|-------------------------|-------------------------------|
| 2012 | 267 404 | 26,74 | 513 753 | 1,92 |
| 2013 | 267 404 | 26,74 | 520 771 | 1,95 |
| 2014 | 269 500 | 26,95 | 509 522 | 1,89 |
| 2015 | 264 825 | 26,48 | 471 170 | 1,78 |
| 2016 | 273 976 | 27,40 | 484 299 | 1,77 |
| 2017 | 282 098 | 28,21 | 515 084 | 1,83 |
| 2018 | 282 098 | 28,21 | 532 148 | 1,89 |
| 2019 | 282 098 | 28,21 | 568 658 | 2,02 |
| 2020 | 278 766 | 27,88 | 611 655 | 2,19 |
| 2021 | 280 870 | 28,09 | 583 372 | 2,08 |
| 2022 | 211 836 | 21,18 | 563 016 | 2,66 |
| 2023 | 211 836 | 21,18 | 582 021 | 2,75 |
| 2024 | 177 832 | 17,78 | 599 694 | 3,37 |

Evolução de gastos (s/IVA) por m² de área verde (2012-2024)



Handwritten signature and stamp in the top right corner.

| Anos | m2 | Hectares | Gastos c/IVA - €uros | Gastos Totais / m2 - €uros |
|------|---------|----------|-------------------------|-------------------------------|
| 2021 | 280 870 | 28,09 | 621 468 | 2,21 |
| 2022 | 211 836 | 21,18 | 609 081 | 2,88 |
| 2023 | 211 836 | 21,18 | 608 182 | 2,87 |
| 2024 | 177 832 | 17,78 | 651 317 | 3,66 |



PLC
AD

| Descritivo | FREGUESIA | LOCALIDADE | Área |
|---|---|------------|----------|
| Envolvete à Inova | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 930,46 |
| Rotunda da Varziela (Roca) | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 963,6 |
| Rotunda Etar Cantanhede | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 592,23 |
| Rotunda da EN234 ao Km 13+300 (Masac) | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 1308,91 |
| Rotunda da EN234 ao Km 13+300 (Masac)-Triângulos Saída | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 507,32 |
| Triângulos da EN234 ao Km 13+200 (Pimheira)-Lado da Pocariça | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 169,76 |
| Rotunda da En 234 ao Km 15+000 (Pocariça) | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 415,06 |
| Urbanização dos pessegueiros | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 982,43 |
| Espaços Exteriores do "Intrermarché" | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 950,52 |
| Zona Envolvete do Cemitério | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 4161,14 |
| Rotunda da EN234 ao Km 15+800(R. Cemitério) | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 405,95 |
| Triângulo EN 234-1 junto ao Cruzamento Cooperativa Agrícola | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 262,56 |
| Hotel (Zona confinada com EN 234-1 e Env) | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 8191,65 |
| Salão Paroquial | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 101,41 |
| Espaços Verdes do Colt-Sack e Triângulos Separador Nó Desnivelado (lda dto sentido coimbra) | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 1559,92 |
| Loteamento "Lucinda Cavadas" | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 2507,71 |
| Nó Desnivelado | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 9743,32 |
| Loteamento "Alves e Alves" | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 1961,35 |
| Rotunda da Avenida de Portugal | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 348,17 |
| Loteamento "Ludial" | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 1362,35 |
| Loteamento Pinheiro Manso/Rotunda junto à Piscina Municipal | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 847,98 |
| Piscina Municipal | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 3883,93 |
| Pavilhão "Os Marialvas" | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 272,98 |
| Parque Urbano de Cantanhede | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 36810,71 |
| Envolvete da Biblioteca Municipal | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 3234,09 |
| Jardim Envolvete do Tribunal | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 2222,55 |
| Largo de S. Mateus | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 1756,82 |
| Loteamento Mafidal | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 2268,23 |
| Envolvete ao loteamento Cuz Oliveira | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 1742,34 |
| Rotunda da Rua Humberto Delgado | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 253,09 |
| Depósito de água | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 29,72 |
| Largo D. João Crisóstomo | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 173,38 |
| Praça Marquês de Marialva-cascata | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 261,47 |
| Parque de Estacionamento das Finanças | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 920,37 |
| Largo Cândido dos Reis | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 537,92 |
| Interior da CMC | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 202,59 |

A
 PG

| | | | |
|--|---|------------|---------|
| Praça Marquês de Marialva | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 1806,49 |
| Casa "Chico Pinto " | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 260,97 |
| Posto de Turismo | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 8,31 |
| Floreira da Rua Dr. José de Almeida | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 44,95 |
| Espaços Verdes do Museu da Pedra | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 1309,97 |
| Largo Pedro Teixeira | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 319,05 |
| Largo do Romal | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 91,35 |
| Praceta António Sérgio | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 303,24 |
| Largo de São João | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 645,05 |
| Loteamento do Acalino | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 61,98 |
| Separador da Circular Interna | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 1011,05 |
| Rotunda da Amaro da Costa | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 81,22 |
| Loteamento "Marques Pestana e Cortesão" | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 3161,12 |
| Cruzeiro da Nossa Senhora de Vagos | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 46,31 |
| Loteamento Quinta das Mouriscas | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 2172,26 |
| Loteamento da Requelinda | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 154,48 |
| Quinta dos Lactínios | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 437,38 |
| Rotunda da Z.I. de Cantanhede (base Intermarché) | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 427,12 |
| Rotunda Zona Industrial (Sobrais) | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 407,54 |
| Rotunda do Parque Prosep | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 705,38 |
| Rotunda de Cadima | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 1260,9 |
| Rotunda de Leme de | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 1580,61 |
| Fonte do Ouro | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 21,37 |
| Rua da Concórdia (Graça) | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 745,91 |
| Loteamento Vila D'Alva | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 282,85 |
| Charles Cid | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 915,03 |
| P.P.U. | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 689,46 |
| Skate Parque | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 488,56 |
| Rotunda da EN234 ao Km 4+820 (Leitões) | União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro | EN 234 | 893,21 |
| In./Sep. da EN234 ao Km 5+575 (Corticeiro) | União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro | EN 234 | 1359,19 |
| In./Sep. da EN234 ao Km 6+575 (Vilamar) | União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro | EN 234 | 609,16 |
| Rotunda da EN234 ao Km 7+300 (Barracão) | Febres | EN 234 | 860,65 |
| Rotunda EN234 ao Km 7+800 (Barracão-Centro) | Febres | EN 234 | 469,45 |
| In./Sep. da EN234 ao Km 8+400 (Barracão) | Febres | EN 234 | 383,57 |
| In./Sep. Da En 234 ao Km 9+250 (Fontinha) | Febres | EN 234 | 594,12 |
| Rotunda da EN234 ao Km 10+617 (Fontinha) | Febres | EN 234 | 1324,13 |
| Rotunda da EN234 ao Km 10+000 (Z.I Febres) | Febres | EN 234 | 1533,09 |

| | | | |
|--|---|-------------------|----------|
| In./Sep.EN234 10+200 e 10+400 (Febres-Pontão) | Febres | EN 234 | 156 |
| Intersecções e separadores na EN234 ao Km 11+275 (Pedreira) | Febres | EN 234 | 1136,3 |
| Intersecções e separadores na EN234 ao Km 12+200 (Varziela) | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | EN 234 | 642,65 |
| Rotunda na Variante de Portunhos | União das Freguesia de Portunhos e Outil | Portunhos | 760,15 |
| Rua da Lagoa | União das Freguesia de Portunhos e Outil | Pena | 19,96 |
| Rotunda das Pedreiras | União das Freguesia de Portunhos e Outil | Portunhos | 412,85 |
| Rotunda DOS OLHOS DA FERVENÇA | Cadima | Olhos da Fervença | 261,89 |
| Espaços Verdes da Zona de Expansão Sul | Tocha | Praia da Tocha | 13118,38 |
| Parque infantil da Zona de Expansão Sul | Tocha | Praia da Tocha | 1869,2 |
| Espaços Verdes do Mercado Municipal | Tocha | Praia da Tocha | 2024,04 |
| Espaços verdes da rotunda central e suas envolventes | Tocha | Praia da Tocha | 2078,1 |
| Espaços verdes da zona envolvente ao depósito | Tocha | Praia da Tocha | 108,19 |
| Espaços verdes do posto de turismo | Tocha | Praia da Tocha | 568,17 |
| Largo de São João | Tocha | Praia da Tocha | 753,08 |
| Espaços verdes da entrada da praia | Tocha | Praia da Tocha | 1761,84 |
| Espaços verdes envolventes ao depósito de gaz | Tocha | Praia da Tocha | 201,08 |
| Espaços verdes do parque de campismo | Tocha | Praia da Tocha | 142,83 |
| Espaços verdes envolventes ao complexo dsportivo e bar concerto | Tocha | Praia da Tocha | 160,7 |
| Espaços Verdes do Talude do parque de estacionamento Norte | Tocha | Praia da Tocha | 756,13 |
| Espaços Verdes da rotunda da Zona Norte e sua envolvente | Tocha | Praia da Tocha | 353,95 |
| Separador da Expansão Norte | Tocha | Praia da Tocha | 688,09 |
| Jardins da rua Francisco Guimarães | Tocha | Praia da Tocha | 759,2 |
| Espaços Verdes envolventes ao edifício do restaurante "Panorama" | Tocha | Praia da Tocha | 691,17 |
| Jardins laterais da rua n.º 12 | Tocha | Praia da Tocha | 1096,85 |
| Espaços Verdes da Rua do Norte | Tocha | Praia da Tocha | 255,48 |
| Espaços verdes da zona Norte (acácia+gazaneas) | Tocha | Praia da Tocha | 126,84 |
| Largo da Capela | Tocha | Praia da Tocha | 525,1 |
| Envolvente ao estacionamento da praceta francisco Guimarães | Tocha | Praia da Tocha | 817,61 |
| Espaços verdes envolventes do Parque infantil da zona Norte | Tocha | Praia da Tocha | 191,36 |
| Floreiras da rua Francisco Guimarães | Tocha | Praia da Tocha | 29,37 |
| Floreiras das escadarias - Norte | Tocha | Praia da Tocha | 190,07 |
| Espaços verdes da Rua nº 5 | Tocha | Praia da Tocha | 81,88 |
| Floreiras da Av. Dr. Silva Pereira | Tocha | Praia da Tocha | 95,9 |
| Floreiras da rua paralela à marginal | Tocha | Praia da Tocha | 17,04 |
| Floreira da Av. dos Pescadores | Tocha | Praia da Tocha | 9,64 |
| Floreiras da escadaria Sul | Tocha | Praia da Tocha | 38,37 |
| Espaços verdes da envolvente ao edifício S. João | Tocha | Praia da Tocha | 205,75 |

Handwritten signature/initials in blue ink.

A
 P
 T

| | | | |
|---------------------------------------|---|----------------|-----------|
| Floreas da rua n.35 | Tocha | Praia da Tocha | 44,58 |
| Rotunda BP | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | | 1481,46 |
| Rotunda Fernando Ramos | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | | 1251,1 |
| Espaços Verdes Praia da Tocha | Tocha | Praia da Tocha | 2930,81 |
| Rotunda loja cidadão | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | | 89,47 |
| Traseira do Predio Vasco da Gama | Cantanhede e Pocariça | | 718,09 |
| Rua dos Bombeiros | União das freguesias de Cantanhede e Pocariça | | 6845,26 |
| Envolvente à nascente das Sete Fontes | Ourentã | Sete fontes | 6143,81 |
| Espaços Verdes Cantanhede | União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 3809,82 |
| Rotunda de Outil | União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça | Cantanhede | 51,98 |
| Rotunda da Pena | União das Freguesias de Pena e Portunhos | Pena | 471,67 |
| Rotunda da A 14 | Ançã | Ançã | 430,14 |
| Rotunda da EN-234-1 (Rossio) | Ançã | Ançã | 148,09 |
| | | | 177831,96 |

Informação de Cabimento
Anexo II da resolução n.º 4/2022

Sistema de Normalização Contabilística - SNC-AP

PROP.SUB.: 81/574/2023

↓
P.L.

| Município de Cantanhede | | |
|--|---|---|
| Número sequencial de cabimento: 40008 | | Data do registo: 20/11/2023 |
| Fontes de Financiamento: | | |
| Outras Fontes: | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Receitas gerais | 100,00 % | <input type="checkbox"/> Contratação de empréstimos % |
| <input type="checkbox"/> Receitas próprias | % | <input type="checkbox"/> Transferências no âmbito das Adm. Públicas % |
| <input type="checkbox"/> Financiamento da UE | % | <input type="checkbox"/> Outras: % |
| Classe 0 ORÇAMENTO DO ANO 2023 | | |
| Classif. orgânica: 04 Empresa Municipal | | |
| Classif. funcional: 246 Protecção do meio ambiente e conservação da nature ✓ | | |
| Classif. económica: 05010101 Empresas públicas municipais e intermunicipais | | |
| Código de GOP: 02 246 2013/5034 Trsf.p/Contrato Programa/Gestão- EM- Des.Urbanístico e Paisagístico - Espaços Verdes | | |
| | DESCRIPTIVO | VALORES (€) |
| 1 | Dotação inicial | 605 000,00 |
| 2 | Reforços e créditos especiais/anulações | 1,00 |
| 3 = 1+2 | Dotação corrigida | 605 001,00 |
| 4 | Cativos/descativos | 0,00 |
| 5 | Cabimentos registados | 605 000,00 |
| 6 = 3 - (4+5) | Dotação disponível | 1,00 |
| 7 | Cabimento relativo à despesa em análise | 0,01 ✓ |
| 8 = (6-7) | Saldo Residual | 0,99 |

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:

Nome

_____ P. Santos _____

Cargo/função Assinatura do Responsável

Data 20/11/2023

_____  _____
(assinatura)

↓
PK.
ATT. Sra. Presidente

A presente despesa deverá onerar a rubrica da Grande Opções do Plano: 02 246 2013/5034 - Trsf p/ Contrato Programa/Gestão-EM-Desp. Urbanísticas e Paisagísticas – Espaços Verdes.

Cumpre-me informar V. Ex^ª. de que a presente despesa se encontra devidamente salvaguardada no Orçamento e Grandes Opções do Plano, cabimentado por 0,01 euros referentes ao ano de 2023, pela informação de cabimento n.º 81/574, sendo o restante valor afeto ao ano de 2024.

Atendendo que a despesa do presente procedimento terá um encargo orçamental nos anos económicos de 2023 e 2024, a autorização da repartição de encargos nos números 1,2 e 6, do artigo 22.º, do decreto lei n.º 197/99, de 08 de julho, encontra-se dispensada dado o cumprimento da Alínea a), do número1, do mesmo artigo pela inscrição da verba no plano plurianual aprovado, pelo órgão deliberativo.

De igual modo, e dada a publicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos, e atendendo ao disposto na sua alínea c), do número 6, a autorização da assunção de compromisso plurianual, subjacente ao presente procedimento, foi objeto, na reunião de câmara de 06/11/2018, de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, bem como, na Sessão de 14/12/2018 da Assembleia Municipal.

Mais se informa que no ficheiro de entidades do SCA, a entidade tem o seguinte NIF: 506091481, n.º 1047 e designação "INOVA-Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM - SA." NIF: 506 091 481 e Certidões de não dívida à Segurança Social e Finanças válidas até 05/04/2024 e 05-05-2024, respetivamente.

Face ao exposto, coloca-se à consideração superior à sua efetiva validação e submissão à próxima Reunião de Câmara, a qual deverá também ser presente à Assembleia Municipal.

Cantanhede, 20 de novembro de 2023



(Guiomar Pereira)

Município de Cantanhede
Ficha do Compromisso

N.Seq.: 50496

TRSF.& SUB: 81/574/2023

Serviço Requisitante: 63 Divisão Financeira

Cabimento prévio: PROP.SUB.: 81/574/2023

Contrato:

Entidade: 1047 INOVA- Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM - SA

NIF: 506091481

Orgânica: 04 Empresa Municipal

Económica: 05010101 Empresas públicas municipais e intermunicipais

GOP: 02 FUNÇÕES SOCIAIS

246 PROT. MEIO AMBIENTE CONS. DA NATUREZA

2013/5034 Trsf.p/Contrato Programa/Gestão- EM- Des.Urbanístico e Paisagístico - Espaços Verdes

| Data | Nº Lanç. | Valores | | Realização | | Saldo | Anos Seguintes | Descrição |
|------------|----------|---------|-----------|------------|-------|-------|----------------|-----------------|
| | | Inicial | Correções | Documento | Valor | | | |
| 15/12/2023 | 7123 | | 0,01 | | | 0,01 | | |
| 15/12/2023 | 7124 | | | | | 0,01 | 604 999,99 | Exercício (N+1) |

